



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 004/2022

Súmula: Aprova o recurso no valor de R\$ 44.000.00.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinariamente sob registro em ata número 276, em 02 de maio de 2022 às 09h00 hrs.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recurso oriundo da deliberação 012/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 44.000.00 em parcela única.

Pontal do Paraná, 03 de maio de 2022.

Nadia Regina Geremia Giacomini
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social